



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 /14

Processo Administrativo nº 10/10/39.238

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 03/13

Termo de Contrato nº 23/14

Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem do bairro Parque Rural Fazenda Santa Cândida, através de Plano Comunitário.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 67.163.170/0001-68, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificado o subitem 2.1. da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 23/14, nos seguintes termos.

Onde se lê: "2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ 3.204.255,67 (três milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)."

Leia-se: "2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ 3.204.255,67 (três milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme Adjudicação de fls. 1048, sendo que o Contratante será responsável pelo pagamento de R\$ 1.424.529,89 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais, e oitenta e nove centavos), conforme Autorização de Despesa de fls. 1179, e o restante será pago através do Plano Comunitário."

PRESSERV ENG. CONSTR
E SERV LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 23/14, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de MARÇO de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Engº Carlos Augusto Santoro
Secretário Municipal de Infraestrutura

PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

PRESSERV ENGENHARIA, CONSTR. E SERV. LTDA.
Maria de Lourdes Minniti
Sócia Administradora
CPF: 027.909.910-22 - RG: 8.456.507-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/10/39.238

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda

Modalidade: Concorrência nº 03/13

Termo de Contrato nº 23/14

Termo de Rerratificação nº 03/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de MARÇO de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Engº Carlos Augusto Santoro
Secretário Municipal de Infraestrutura

PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

PRESSERV ENGENHARIA, CONSTR. E SERV. LTDA.

Maria de Lourdes Minniti

Sócia Administradora

CPF: 027.969.916-22 - RG: 8456.507-X